



SOBRAL **PREFEITURA**



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 03 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 16:00 horas do dia 03 (três) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001–SEUMA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA E SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL**. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 28 de fevereiro de 2023, conforme propostas comerciais foram:

	PROponentes	VALORES
1ª.	ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	R\$ 6.755.910,90
2ª.	QUANTA CONSULTORIA LTDA	R\$ 6.779.141,63
3ª.	CONSÓRCIO COMOL-CERTARE	R\$ 7.004.767,13

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA para apreciação e emissão de parecer técnico em 28/02/2023, conforme ofício nº 54/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 02/03/2023, que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** e **QUANTA CONSULTORIA LTDA** não atenderam o item 9.1.5.1.1. do edital. Continuando a análise a Comissão Técnica Especial da SEUMA verificou que o **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** não atendeu ao item 9.1.7. do edital. A comissão permanente Licitação declarou as propostas comerciais das empresas **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, **QUANTA CONSULTORIA LTDA** e do **CONSÓRCIO COMOL-CERTARE** **DESCLASSIFICADAS**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviada, via e-mail, as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, bem como as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela Comissão Técnica Especial da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA, contando, assim, o prazo



SOBRAL PREFEITURA

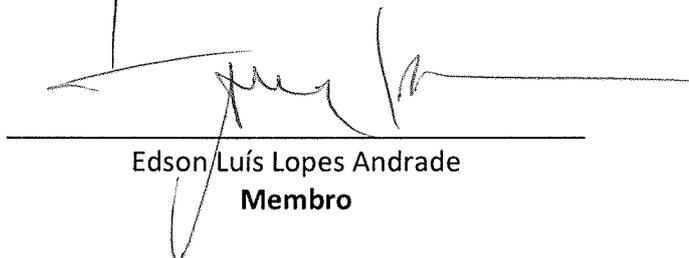


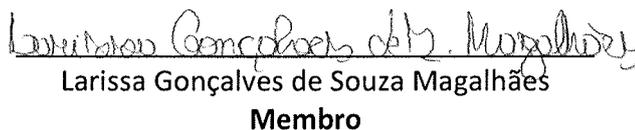
para recursos e contrarrazões a partir do dia 06/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 03 de março de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro


Francisco Antônio Fernandes Moreira
Membro da Comissão Técnica Especial da SEUMA

REF.: ATA_RESUL_PROP_CP_22001_SEUMA